

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 05/DRH/SP/REN

Por despacho de 7 de Fevereiro de 2011 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do(a) Doutor Francisco Carrusca Pimenta de Brito, na categoria de Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo Parcial 50%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185-2/3-50%, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com efeitos a partir de 1 de Março de 2011 e validade até 29 de Fevereiro de 2012.

7 de Fevereiro de 2011 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.